

Em Defesa do “Apriorismo Extremo”*

*Murray N. Rothbard***

Resumo: Neste artigo, o autor elabora uma análise da controvérsia metodológica entre Fritz Machlup e Terence W. Hutchison. Enquanto Hutchison rejeita os posicionamentos de Ludwig von Mises e, ao mesmo tempo, considera que Machlup não faz senão tentar proporcionar um arcabouço metodológico para as propostas de Mises, Machlup, por sua vez, situa-se distante de Mises e se aproxima da tradição positivista na metodologia econômica. A partir da percepção de que tanto o professor Mises quanto o “apriorismo extremo” permaneceram sem uma defesa apropriada no debate, o autor argumenta em defesa do apriorismo kantiano endossado por Mises.

Palavras-Chave: Apriorismo, Ludwig von Mises, Fritz Machlup, Terence W. Hutchison, Metodologia Econômica.

In Defense of “Extreme Apriorism”

Abstract: In this article, the author develops an analysis of the methodological controversy between Fritz Machlup and Terence W. Hutchison. While Hutchison rejects the views of Ludwig von Mises and at the same time considers that Machlup does nothing but try to provide a methodological framework to Mises’ proposals, Machlup, by his turn, is located distant from Mises and near the positivist tradition in economic methodology. From the perception that both professor Mises and “extreme apriorism” remained without a proper defense in the debate, the author argues in defense of the Kantian apriorism endorsed by Mises.

Keywords: Apriorism, Ludwig von Mises, Fritz Machlup, Terence W. Hutchinson, Economic Methodology.

Classificação JEL: B41

* Artigo originalmente publicado como: ROTHBARD, Murray N. In Defense of “Extreme Apriorism”. *Southern Economic Journal* (January 1957): 314-20. O texto foi reimpresso sem atualizações da seguinte forma: ROTHBARD, Murray N. In Defense of “Extreme Apriorism”. In: *Economic Controversies*. Introd. Gene Epstein. Auburn: Ludwig von Mises Institute, 2001. p. 103-11.

Traduzido do original em inglês para o português por William Bottazzini.

** **Murray N. Rothbard** nasceu em 2 de março de 1926, no Bronx, em Nova York. Graduiu-se em Matemática, em 1945, na Columbia University, por onde também recebeu, em 1956, o título de Doutor em Economia. Lecionou no Brooklyn Polytechnic Institute, de 1964 a 1986, e na escola de negócios da University of Nevada, em Las Vegas, de 1986 até 1995. Rothbard foi o fundador e principal teórico do anarcocapitalismo, um firme defensor do revisionismo histórico, e uma figura central no movimento libertário norte-americano do século XX. É autor de mais de vinte livros, dentre os quais se destacam o tratado de economia *Man, Economy, and State e Governo e Mercado* (Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2012). Faleceu no dia 7 de janeiro de 1995 em Nova York, nos Estados Unidos.

A estimulante controvérsia metodológica entre os professores Fritz Machlup (1902-1983) e Terence W. Hutchison (1912-2007) prova que, por vezes, há mais de dois lados para cada questão¹. Sob muitos aspectos, ambos debatem com argumentos opostos: o professor Hutchison arremete principalmente contra as perspectivas metodológicas (e políticas) do professor Ludwig von Mises (1881-1973); sua mais séria acusação é que toda a posição do professor Machlup é, no fundo, uma tentativa de disfarçar a heresia miseniana com trajes de respeitabilidade epistemológica. A resposta do professor Machlup, muito convenientemente, mal menciona Mises; pois, na verdade, as concepções metodológicas de ambos se encontram em polos opostos. (A posição de Machlup se aproxima da tradição “positivista” central da metodologia econômica.) Entrementes, porém, pensamos que o professor Mises e o “apriorismo extremo” ficam sem defesa no debate. Talvez a contribuição de um apriorista extremo para este debate possa mostrar-se útil.

Em primeiro lugar, deve ficar claro que nem o professor Machlup nem o professor Hutchison são o que Mises chama de *praxeologistas*, ou seja, nenhum deles acredita (a) que os axiomas e premissas fundamentais da economia sejam absolutamente verdadeiros; (b) que os teoremas e conclusões deduzidos pelas leis da lógica desses postulados sejam, portanto, absolutamente verdadeiros; (c) que, conseqüentemente, não haja necessidade, para um “teste” empírico, nem das premissas nem das conclusões; e (d) que os teoremas deduzidos não pudessem ser testados ainda que isso fosse desejado². Ambos os contendo-

¹ HUTCHISON, Terence W. Professor Machlup on Verification in Economics. *Southern Economic Journal* (April 1956): 476-83; MACHLUP, Fritz. Rejoinder to a Reluctant Ultra-Empiricist. *Southern Economic Journal* (April 1956): 483-93.

² A tradição praxeológica, embora tenha recebido um nome somente em tempos mais recentes, tem um lugar longo e honroso na história do pensamento econômico. Na primeira grande controvérsia metodológica em nossa ciência, John Stuart Mill foi o positivista e Nassau

res estão ávidos em testar as leis econômicas de modo empírico. A diferença crucial é que o professor Machlup adere à posição positivista ortodoxa de que as *premissas* não precisam ser verificadas, contanto que as conclusões deduzidas se mostrem verdadeiras – em essência, a posição do professor Milton Friedman (1912-2006) – ao passo que o professor Hutchison, desconfiado das premissas duvidosas, assume a abordagem mais empírica – ou institucionalista – de que seria melhor verificar também as premissas.

Por mais estranho que possa parecê-lo para um ultra-apriorista, tenho a impressão de que a posição de Hutchison é a melhor das duas. Se for necessário escolher entre dois ramos do empirismo, parece loucura depositar a confiança nos procedimentos por testar somente as *conclusões* através do fato. É muito melhor assegurar que as premissas também estejam corretas. Aqui eu devo saudar a acusação do professor Hutchison de que os positivistas fundamentam o seu caso em analogias enganosas da epistemologia da física. Esse é exatamente o ponto central da questão. Todos os procedimentos positivistas se baseiam nas ciências físicas³. É a física que conhece ou

Senior o praxeologista, com J. E. Cairnes oscilando entre as duas posições. Mais tarde, o método praxeológico foi aprofundado pelos primeiros austríacos, por Wicksteed e por Richard Strigl, atingindo o seu ápice nas obras de Ludwig von Mises. As concepções de Mises podem ser encontradas em: **Human Action**. New Haven, Conn.: Yale University Press, 1949 [traduzido para o português como **Ação Humana: Um Tratado de Economia**. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010]; e em seu primitivo **Grundprobleme der Nationalökonomie** [traduzido para o inglês como **Epistemological Problems of Economics**. Princeton, N.J.; D. Van Nostrand, 1960]. Quanto à similaridade entre Senior e Mises, ver: BOWLEY, Marian. **Nassau Senior and Classical Economics**. New York: Augustus M. Kelley, 1949, cap. 1, esp. p. 64-65. A obra **Essay on Nature and Significance of Economic Science**. Londres: Macmillan, 1932, era enfaticamente praxeológica, embora não mergulhasse em problemas metodológicos mais complexos.

³ Sobre as diferenças entre as metodologias da praxeologia e da física, veja ROTHBARN, Murray N. *Toward a Reconstruction of Utility and Welfare*

pode conhecer seus “fatos” e que pode testar suas conclusões em oposição a esses mesmos fatos, ao passo que é completamente ignorante de suas premissas mais remotas. Nas ciências da ação humana, por outro lado, é impossível testar as conclusões. Não há laboratório onde os fatos possam ser isolados e controlados; os “fatos” da história humana são complexos, resultantes de muitas causas. Essas causas somente podem ser isoladas pela teoria, teoria esta que é necessariamente um *a priori* em relação aos fatos históricos (inclusive em relação aos estatísticos). Certamente, o professor Hutchison não iria tão longe na rejeição do teste empírico dos teoremas; mas, ao ser louvadamente cético quanto às possibilidades do teste (embora não quanto a sua conveniência), ele insiste na afirmação de que as premissas também devem ser verificadas.

Em física, as premissas mais remotas não podem ser verificadas de modo direto, pois nada sabemos de modo direto das leis explanatórias ou dos fatores causais. Destarte, o bom senso de não tentar fazer de tal modo, de usar falsas premissas como “ausência de atrito”, e assim por diante. Mas falsas premissas são o oposto daquilo que seria apropriado em economia. Ora, a ação humana não se dá como na física; aqui, as premissas mais remotas são aquilo que se conhece claramente e é exatamente desses axiomas dados que se deduz o corpus da ciência econômica. Premissas falsas ou dúbias em economia causam estragos, ao passo que se mostram úteis na física⁴.

Economics. In: SENNHOLZ, Mary (Ed.). **On Freedom and Free Enterprise: Essays in Honor of Ludwig von Mises**. Princeton, N.J.; D. Van Nostrand, 1956, p. 226ff; incluído nesse volume como capítulo 17.

⁴ Isso serve também para os “princípios heurísticos” do professor Machlup que são, por suposição, “empiricamente significativos” sem que sejam verificados como verdadeiros. Não desejo negar que falsas premissas são úteis na teoria economia, mas somente quando são usadas como construtos auxiliares, não como premissas das quais se podem deduzir teorias empíricas. O mais importante desses construtos é o “economia uniformemente circular” ou “equilibrium”. Não se pretende que esse estado seja considerado real, seja atual seja potencial.

Assim, o professor Hutchinson está correto em querer estabelecer as premissas em si. Mas essas premissas não devem ser (na verdade, não podem ser) verificadas pelo apelo ao fato estatístico. Em praxeologia, elas são estabelecidas em bases muito mais certas e permanentes como definitivamente verdadeiras. Mas, como se obtêm esses postulados? Na verdade, apesar do rótulo de “*a priori* extremo”, a praxeologia contém um axioma fundamental – o axioma da *ação* – que pode ser chamado de *a priori*, e uns poucos postulados subsidiários que são, de fato, empíricos. Por mais incrível que pareça àqueles versados na tradição positivista, toda a economia é deduzida desse punhado de premissas – e deduzida como absolutamente verdadeira. Deixando de lado o axioma fundamental por um momento, os postulados empíricos são: (a) pequenos em número, e (b) com uma base tão abrangente que quase não são “empíricos” no sentido empírico do termo. Dizendo de outro modo, são verdadeiros de modo tão genérico que são *autoevidentes*, que são percebidos por todos como obviamente verdadeiros assim que são afirmados e, assim, não são, na prática, empiricamente falsificáveis e, por isso, não são “operacionalmente significativos”. Que são essas proposições? Podemos considerá-las em ordem decrescente em relação à generalidade: (1) a mais fundamental – variedade dos recursos, tanto os naturais como os humanos. Disso se segue diretamente a divisão do trabalho, do mercado, etc.; (2) menos importante, *lazer é um bem do consumidor*. Com efeito, esses são os únicos postulados necessários. Dois outros postulados simplesmente introduzem subdivisões limitantes na análise. Assim, a economia pode elaborar de

Pelo contrário, a empiricamente impossível EUC é construída exatamente para analisar de modo teórico um estado de imutabilidade. Somente através da análise de um estado imutável fictício podemos chegar a uma análise adequada do mundo econômico real e mutável. Entretanto, não se trata de uma premissa “falsa” no sentido usado pelos positivistas, pois é uma teoria absolutamente verdadeira de um estado imutável, caso tal estado existisse.

modo dedutivo do axioma fundamental e dos postulados (1) e (2) (na verdade, somente o postulado 1 é necessário) uma análise da economia de Crusoé, da permuta e de uma economia monetária. Todas essas leis elaboradas são absolutamente verdadeiras. Elas só são *aplicáveis* em casos concretos, entretanto, nos quais se aplicam as condições limitantes particulares. Certamente não há nada de notável nisso; nós podemos enunciar como uma lei que uma maçã que não tenha nenhum suporte cairá no chão. Mas a lei somente é aplicável naqueles casos em que uma maçã realmente cai. Assim, a economia de Crusoé, da permuta e de uma economia monetária é aplicável quando essas condições prevalecem. É dever do historiador, ou do “economista aplicado”, decidir quais condições se aplicam nas situações específicas que são analisadas. É evidente que fazer tais identificações particulares é a personificação da simplicidade.

Quando analisamos a economia da troca indireta, portanto, fazemos a condição limitante simples e óbvia (postulado 3) de que trocas indiretas são feitas. Deve ficar claro que, ao fazer essa identificação simples, não estamos “testando a teoria”; estamos simplesmente escolhendo a teoria que se aplica à realidade que desejamos explicar.

O quarto postulado – e de longe o menos fundamental – para uma teoria do mercado é aquele que os professores Hutchison e Machlup consideram cruciais, ou seja, que as empresas têm por objetivo a maximização do lucro monetário. Como ficará evidente quando eu tratar do axioma fundamental mais abaixo, essa suposição não é de mofo algum uma parte necessária da teoria econômica. De nosso axioma deriva esta verdade: toda empresa sempre visa a maximizar o lucro físico. Isso pode ou não envolver a maximização do *lucro monetário*. Frequentemente a negativa é verdadeira, e nenhum praxeologista negaria esse fato. Quando um empreendedor deliberadamente aceita lucros monetários mais baixos para dar uma boa colocação profissional a um sobrinho indolente, o praxeologista não se sente confuso. O empreendedor simplesmente

escolheu sofrer certo corte no lucro monetário para poder satisfazer a própria satisfação de consumo de ver seu sobrinho bem estabelecido. A suposição de que a empresa tem por objetivo a maximização do lucro *monetário* é tão somente uma conveniência da análise; ela permite a elaboração de uma estrutura de *catalíticos* (economia de mercado) que, de outro modo, não poderia ser desenvolvida. O praxeologista sempre tem em mente a noção de que nas situações em que esse postulado subsidiário *não* se aplica – como no caso do indolente – suas teorias deduzidas não serão aplicáveis. Ele simplesmente acredita que um número suficiente de empreendedores irá buscar os objetivos monetários da época para tornar sua teoria extremamente útil na explicação do mercado real⁵.

Passemos agora para o axioma fundamental (o coração da praxeologia): *a existência da ação humana*. Desse axioma absolutamente verdadeiro pode ser fiado praticamente todo o tecido da teoria econômica. Algumas das implicações lógicas *imediatas* que manam dessa premissa são: a relação entre meios e fins, tempo e estrutura de produção, tempo e preferência, a utilidade marginal decrescente, a lei dos ótimos retornos, etc. Esse é o axioma crucial que separa a praxeologia de outras perspectivas metodológicas – e é esse axioma que fornece o elemento crítico “a priori” em economia.

Em primeiro lugar, deve enfatizar-se que qualquer que seja o papel que a “racionalidade” possa desempenhar na teoria do professor Machlup, ela não desempenha nenhum papel para o professor Mises. Hutchi-

⁵ Não tenho a intenção de endossar aqui as recentes restrições que são feitas contra a premissa da maximização do lucro monetário – a maior parte delas ignoram a maximização em *longo prazo* como oposta à maximização em curto prazo. A ideia curiosa de que não perseguir objetivos monetários é “irracional” ou refuta a economia é semelhante à velha noção de que os consumidores estavam sendo irracionais, ou “não econômicos”, quando preferiam pagar preços mais elevados em lojas que fossem mais próximas ou que tivessem uma atmosfera mais amigável.

son acusa Mises de afirmar que “toda ação econômica era (ou deve ser) racional”⁶. Isso é completamente incorreto. Mises não admite absolutamente nada em relação à racionalidade da ação humana (com efeito, Mises não usa de modo algum esse conceito). Ele não admite nada em relação à sabedoria dos fins do homem ou em relação à correção de seus meios. Ele “admite” somente que os homens *atuam*, ou seja, que têm alguns fins e usam *alguns* meios para tentar atingi-los. Esse é o axioma fundamental de Mises e é esse axioma que dá toda a estrutura praxeológica da teoria econômica construída em sua certeza absoluta e apodítica.

Nesse ponto surge a questão crucial: como obtemos a verdade desse axioma? Nosso conhecimento é *a priori* ou empírico, “sintético” ou “analítico”? Em certo sentido, tais questões são um desperdício de tempo, pois o fato de suma importância é que o axioma é verdadeiro de modo autoevidente; autoevidente numa dimensão muito maior e mais ampla do que os outros postulados. Ora, esse axioma é verdadeiro para todos os seres humanos, em qualquer lugar, em qualquer época e não poderia ser violado nem mesmo *de forma concebível*. Em suma, podemos conceber um mundo em que os recursos não são variados, mas não um em que seres humanos existem, mas não atuam. Vimos que os outros postulados, enquanto “empíricos”, são tão óbvios e aceitáveis que mal podem ser chamados de “falsificáveis” no sentido empirista comum. Quão mais verdadeiro isso é para o axioma, que sequer é falsificável de forma concebível!

Positivistas de todos os matizes ficam perplexos diante de proposições evidentes por si mesmas. E, no entanto, que é a orgulhosa “evidência” dos empiristas senão o trazer uma proposição, até o momento obscura, para a contemplação *evidente*? Mas algumas proposições precisam somente ser testadas para tornar-se imediatamente evidentes para

⁶ HUTCHISON. Professor Machlup on Verification in Economics, p. 483.

si, e o axioma da ação é uma dessas proposições.

Se vamos considerar o axioma da ação “a priori” ou “empírico”, isso dependerá de nossa posição filosófica final. O professor Ludwig von Mises, na tradição neokantiana, considera esse axioma uma *lei do pensamento* e, portanto, uma verdade categórica *a priori* em relação a todas as experiências. Minha própria posição se fundamenta mais em Aristóteles (384-322 a.C.) e em Santo Tomás de Aquino (1225-1274) do que em Immanuel Kant (1724-1804); assim, eu interpretaria a proposição de um modo diferente. Eu consideraria o axioma mais uma *lei da realidade* do que uma lei do pensamento; portanto, mais “empírica” do que “a priori”. Mas é óbvio que esse tipo de “empirismo” é tão desalinado com o empirismo moderno que posso continuar a chamá-lo de *a priori* para os propósitos presentes. Pois (1) é uma lei da realidade que não é falsificável de modo concebível e, no entanto, é empiricamente significativa e verdadeira; (2) fundamenta-se na experiência universal *interior*, e não simplesmente na experiência externa, ou seja, sua evidência é mais *reflexiva* do que física; e (3) é claramente *a priori* em relação aos eventos históricos complexos⁸.

A classificação epistemológica de proposições autoevidentes sempre foi um problema espinhoso. Assim, dois tomistas bastante renomados como o padre John T. Toohey, S.J.

⁷ Veja a crítica do professor Knight da obra **Significance and Basic Postulates of Economic Theory**, de Hutchison. KNIGHT, Frank H. What is Truth in Economics? **Journal of Political Economy** (February 1940): 1-32.

⁸ É possível que o professor Hutchison me tivesse em mente quando afirmou que nos últimos anos os seguidores do professor Mises tentam defendê-lo, dizendo que ele, na verdade, queria dizer “empírico” ao dizer “a priori”. Assim, veja o meu Praxeologia, Reply to Mr. Schuller. **American Economic Review** (December 1951): 943-44: incluído nesse volume como capítulo 7. O que eu quis dizer é que o axioma fundamental de Mises pode ser chamado de “a priori” ou “empírico” segundo a perspectiva filosófica de cada um, mas, qualquer que seja o caso, é *a priori* para os propósitos práticos da metodologia econômica.

(1839-1903) e o padre Frederick Copleston, S.J. (1907-1994) se baseiam, por um lado, na mesma perspectiva filosófica, mas por outro têm diferenças em classificar as proposições autoevidentes como “a posteriori” ou “a priori”, visto que definem as duas categorias de modo distinto⁹.

Do axioma fundamental deriva a verdade de que todos sempre tentam maximizar sua utilidade. Contrariamente ao professor Hutchison, essa lei não é uma definição disfarçada – que eles maximizam o que maximizam. É verdade que a utilidade não tem conteúdo concreto, pois a economia não se ocupa com o conteúdo dos fins de um sujeito, e sim com o fato de que ele tem fins. E esse fato, deduzido diretamente do axioma da ação, é absolutamente verdadeiro¹⁰.

⁹ Assim, Copleston chama os princípios autoevidentes de “proposições sintéticas *a priori*” (mas não no sentido kantiano) – sintéticas enquanto transmissoras de informações sobre a realidade que não estavam logicamente contidas nas premissas anteriores; e *a priori* enquanto necessárias e universais. Toohey virtualmente oblitera as distinções classifica as proposições autoevidentes como sintéticas – a posteriori, pois, enquanto necessárias e universais, são derivadas da experiência. Veja: COPLESTON, F. C. Aquinas. Londres: Penguin Books, 1955, p. 28 e 19-41; TOOHEY, John J. H. **Notes on Epistemology**. Washington, D.C.; Georgetown University, 1952, p. 46-55. Tudo isso traz à tona a questão da utilidade de toda a dicotomia “analítica-sintética”, apesar da proeminência implicitamente dada em Significance and Basic Postulates of Economic Theory de Hutchison, **Journal of Political Economy**, v. 49 (1934). Para um novo ceticismo acerca de sua validade e para uma crítica de seu uso típico em descartar teorias difíceis de refutar como definições disfarçadas ou hipóteses discutíveis, ver: WANG, Hao. Notes on the Analytic-Synthetic Distinction. **Theoria**, Vol. 21 (Partes 2-3, 1955): 158ff.

¹⁰ Veja HUTCHISON. Professor Machlup on Verification Economics, p. 480. Alan Sweezy caiu no mesmo erro quando lançou a acusação de que o dito de Irving Fisher “cada indivíduo age como deseja”, desde que não entendida como uma proposição testada em psicologia, deve reduzir-se ao vazio “cada indivíduo age conforme ele age”. Caso contrário, o dito é deduzível diretamente do axioma da ação e, portanto, é empiricamente significativo e apoditicamente verdadeiro. Ver: ROTHBARD. Toward

Chegamos, por fim, à principal heresia de Mises segundo o professor Hutchison: sua suposta dedução lógica das “conclusões políticas por atacado” dos axiomas da ciência econômica. Tal acusação é completamente falaciosa, especialmente se notarmos que o professor Mises é um obstinado defensor do “Wertfreiheit” não somente na economia, mas em todas as ciências. Mesmo uma leitura cuidadosa das citações escolhidas de Hutchison de Mises não revelará tais deduções ilegítimas¹¹. Com efeito, a economia de Mises é incomparável por sua ausência de juízos de valor *ad hoc* não analisados, transpostos sorrateiramente para o *corpus* da análise econômica.

William E. Rappard (1883-1958) propôs a seguinte questão: como Mises pode ser ao mesmo tempo um defensor da “Wertfreiheit na economia e do *laissez-faire*” do liberalismo, um “dilema” que leva o professor Hutchison a acusar Mises de fazer deduções políticas da teoria econômica¹²?

As seguintes passagens de Mises dão pistas para esse enigma:

O liberalismo (...) é uma doutrina política. Como doutrina política, o liberalismo não é neutro em relação a valores e fins últimos que se pretendem alcançar pela ação. Pressupõe que todos, ou pelo menos a maioria das pessoas, desejem atingir certos objetivos, e lhes informa sobre os meios adequados para a realização de seus planos. Os defensores das doutrinas liberais sabem perfeitamente que os seus ensinamentos só têm validade para as pessoas que estejam comprometidas com essa escolha de valores. Enquanto a praxeologia e, portanto, também a economia, empregam os termos felicidade e

a Reconstruction of Utility and Welfare Economics, p. 225-28.

¹¹ Assim: “O liberalismo se inicia das ciências puras da economia política e da sociologia que, dentro de seus sistemas, não fazem juízos de valor e nada dizem sobre o que deve ser ou o que é bom ou ruim, mas somente verificam o que é e como é”. Citação de HUTCHISON. Professor Machlup on Verification Economics, p. 483n.

¹² RAPPARD, William E. On Reading von Mises. In: SENNHOLZ. **On Freedom and Free Enterprise**, p. 17-33.

diminuição do desconforto num sentido puramente formal, o liberalismo lhes confere um significado concreto. Pressupõe que as pessoas prefiram a vida à morte, a saúde à doença (...) a abundância à pobreza. Indica ao homem como agir em conformidade com essas valorações¹³.

Em resumo, a ciência econômica estabelece leis existenciais do tipo: se A, logo B. Mises demonstra que essa ciência afirma que a política do *laissez-faire* conduz à paz e a altos padrões de vida para todos, ao passo que o estatismo conduz a conflitos e a padrões de vida mais baixos. Assim, Mises enquanto cidadão opta pelo liberalismo *laissez-faire*, pois tem o interesse de atingir esses objetivos. O único sentido em que Mises considera o liberalismo como “científico” é na medida em que as pessoas se unem com vistas à abundância e ao benefício mútuo. Talvez Mises seja excessivamente otimista ao julgar a dimensão de tal

unidade, mas nunca relaciona o que é mera avaliação com o que é científico: quando diz que o controle de preços é “mau”, ele quer dizer que é mau não de seu ponto de vista enquanto economista, mas do ponto de vista daqueles na sociedade que desejam abundância. Aqueles que escolhem objetivos contrastantes – que favorecem controle de preços, por exemplo, como uma via para o poder burocrático sobre os concidadãos ou que, pela inveja, julgam a igualdade social como mais valiosa do que a abundância geral ou a liberdade – certamente não aceitariam o liberalismo, e Mises seguramente jamais diria que a ciência econômica prova que estão errados. Ele nunca vai mais além, dizendo que a economia fornece aos homens o conhecimento das consequências de várias ações políticas; e que é a província do cidadão, conhecendo essas consequências, que deve escolher o rumo político dele. ∞

¹³ MISES. *Ação Humana*, p. 110-111.